
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 98/2024

Porto Velho, 07 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Exonerar, **LEIDSON FINZE DA SILVA**, cadastro n.º 21733AT, do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR II**, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 01 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AAACDCA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2024. Edição 3680

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>